

**PORTARIA Nº 1738 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Localiza provisoriamente PAULA MARIA CIRILO ROCHA na 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.062067/2022-17/TJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Localizar provisoriamente, com fulcro no art. 25, da Resolução 035/2018-TJ, PAULA MARIA CIRILO ROCHA, matrícula nº 197.571-4, Analista Judiciário da Comarca de Currais, para exercer suas funções na 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal, enquanto estiver exercendo Função Comissionada na referida unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente